Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 20 de novembro de 2015.

ATO AGE N.º 1979
no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, no parágrafo único do art. 2º do Decreto n.º 46.748, de 30 de abril de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE n.º 29, de 23 de outubro de 2015, RECLASSIFICA o Procurador do Estado GUILHERME SOEIRO UBALDO, MASP 1.327.191-1, no Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE – na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, a partir de 9 de dezembro de 2015.

ATO AGE N.º 1980
no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer AGE n.º 15.508, de 30 de setembro de 2015, REMOVE,ex officio, com fundamento no art. 19 da Resolução AGE n.º 29/2015, a Procuradora do Estado JULLYANA RIBEIRO DOS SANTOS PENA, MASP 1.327.215-8, da Advocacia Regional do Estado em Governador Valadares, para a Região Metropolitana de Belo Horizonte, com classificação na Advocacia Regional do Estado em Contagem. Fixa em 15 dias o período de trânsito.

EXONERAÇÃO
Exonera nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei n.º 869 de 5 de julho de 1952, ANA PAULA OLIVEIRA LEAL ALVARENGA, MASP 1.367.310-8, do cargo de provimento efetivo de GESTOR GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, da Advocacia-Geral do Estado, a partir de 16 de novembro de 2015.

20 767671 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

Torna sem efeito o Ato publicado no "MG" de nº 217, do dia 20 de novembro de 2015, página 36, referente ao Ato de Dispensa e Designação de Diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, Unidade de Juiz de Fora.
(a) MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

24 768274 - 1

A Senhora Coronel PM Diretora de Recursos
Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais:

Anulando Ato Administrativo Retificador de Título de Reforma por Incapacidade Física,
A Coronel PM Diretora de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foram subdelegadas pelo artigo 1º, inciso II, da Resolução n. 3806, de 10/03/2005, e pelo artigo 7º, inciso XVII, alínea "e", do Regulamento do Sistema de Recursos Humanos (R-103), aprovado pela Resolução n. 3875, de 08/08/2006, e, 1 Considerando que: 1.1 o n. 093.211-1, 1º SGT Ref. Matusalém Araújo, inativo do 14º BPM, teve retificado o seu Título de Reforma por Incapacidade Física publicado no Diário Oficial MG n. 75, de 21/04/2012 e BGPM n. 31, de 24/04/2012, por motivo de cumprimento de DECISÃO JUDICIAL exarada pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Ipatinga/MG, nos autos do processo n. 0100927-51.2012.8.13.0313 que julgou procedente em parte a demanda para que "a aposentadoria do autor seja integral, em decorrência da invalidez por acidente em serviço, determinar o pagamento de 03 meses de férias-prêmio não gozadas pelo autor, bem como ao pagamento de indenização securitária"; 1.2 a PMMG foi cientificada do teor da referida decisão judicial pela Advocacia Regional do Estado em Ipatinga/MG através do OFÍCIO Nº 0100927-51.2012.8.13.0313/2015/AGE/ARE/IPATINGA/FBTC, datado de 18/08/2015; 1.3 para dar cumprimento à referida decisão judicial foi produzido o Título de Reforma retificador cuja publicação ocorreu no Diário Oficial Minas Gerais n. 198, de 22/10/2015 e sua transcrição no BGPM n. 81, de 27/10/2015; 1.4 foi constatado no sítio do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG, em consulta realizada em 29/10/2015, que a sentença prolatada nos autos do processo n. 0100927-51.2012.8.13.0313 não transitou em julgado; 1.5 a Advocacia Geral do Estado, através de mensagem enviada em 29/10/2015, por seu correio eletrônico areipatinga@advocaciageral.mg.gov.br informou a esta Diretoria de Recursos Humanos que "O Estado de Minas Gerais aviou o recurso competente contra a sentença. Contudo,o MM. Juiz ainda não disse em que efeitos recebeu a apelação. Ou seja, se no efeito suspensivo e devolutivo ou só no efeito devolutivo."; 1.6 o motivo, pressuposto de fato e de direito do ato administrativo retificador do Título de Reforma, no presente caso, foi o de dar cumprimento à decisão judicial que, conforme especificado nos itens 1.4 e 1.5, não estava revestida de definitividade, dada a não ocorrência do trânsito em julgado; 1.7 a autotutela é um dos mais importantes corolários do princípio da legalidade, e o seu exercício é um dever da Administração Pública, respaldado pelo verbete n. 473 da súmula do Supremo Tribunal Federal, que assim dispõe: SÚMULA 473 – STF "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." (gn) 1.8 o Título de Reforma publicado no Diário Oficial Minas Gerais n. 198, de 22/10/2015 e transcrito no BGPM n. 81, de 27/10/2015, possui vício quanto ao motivo, conforme demonstrado, tendo, assim, a Administração Militar o dever de anulá-lo. 2. Resolve: 2.1 Anular o Título de Reforma por Incapacidade Física alusivo ao n. 093.211-1, 1º SGT Ref. Matusalém Araújo, inativo do 14º BPM, publicado no Diário Oficial Minas Gerais n. 198, de 22/10/2015 e transcrito no BGPM n. 81, de 27/10/2015, por apresentar vício quanto ao motivo, restaurando, por consequência, os efeitos do Título de Reforma publicado no Diário Oficial MG n. 75, de 21/04/2012 e BGPM n. 31, de 24/04/2012; 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas; 2.2.1providenciar a publicação deste ato no "Minas Gerais" e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.3 efetuar os lançamentos necessários no Sistema Informatizado de Recursos Humanos; Belo Horizonte, 23 de novembro de 2015.

24 768267 - 1

Atos da Chefe do Centro de Administração de Pessoal - Considerando que durante o fechamento da pasta funcional da servidora civil 090.975-4, Déborah Soares Damasceno, vislumbraram-se incorreções. Retifica os seguintes atos: QUINQUÊNIOS: Onde se lê: 1º QQ a partir de 18/03/92, BI 17, de 27/04/92; 2º QQ a partir de 23/08/93, BI 37, de 12/09/94; 3º QQ a partir de 01/06/96, BI 18, de 30/08/99; 4º QQ a partir de 31/05/01, BI 24, de 19/11/01; 5º QQ a partir de 30/05/06, BGPM 65, de 31/08/06; Adicional trintenário (MAG.) a partir de 30/05/06, BGPM 39, de 24/05/07. Leia-se: 1º QQ a partir de 03/02/92; 2º QQ a partir de 04/03/93; 3º QQ a partir de 31/01/98; 4º QQ a partir de 30/01/03; 5º QQ a partir de 31/01/08; Adicional trintenário (MAG) a partir de 31/01/08. FÉRIAS PRÊMIO: Onde se lê: 1º Lustro a partir de 30/07/95, MG 191, de 08/10/96; 2º lustro a partir de 28/07/00, MG 161, de 25/08/01. Leia-se: 1º Lustro a partir de 31/07/95; 2º Lustro a partir de 29/07/00. BIÊNIOS: Onde se lê: 1º Biênio a partir de 15/10/91, BI 44, de 29/10/91; 2º Biênio a partir de 15/10/91, BI 44, de 29/10/91; 3º Biênio a partir de 15/10/93, BI 50, de 13/12/93; 4º Biênio a partir de 16/03/95, BI 36, de 04/09/95; 9º Biênio a partir de 20/04/05, BI 34, de 15/09/05; 10º Biênio a partir de 07/09/05, BI 01, de 09/07/07. Leia-se: 1º Biênio a partir de 03/02/92; 2º Biênio a partir de 03/02/92; 3º Biênio a partir de 17/03/93; 4º Biênio a partir de 17/03/95; 9º Biênio a partir de 19/04/05; 10º Biênio a partir de 20/04/07.

24 768772 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

Exoneração de Cargo Efetivo a Pedido
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições legais, exonera a pedido, Josie Andrade Silva, Matrícula nº 700.205-0, do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Seguridade Social, Nivel I, Grau A, do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais-IPSM, a partir de 03 de novembro de 2015.
Belo Horizonte, 03 de novembro de 2015.
(a) Márcio dos Santos Cassavari, CEL PM QOR
Diretor-Geral

23 767756 - 1

Ato de Deferimento de Averbação de Tempo de Serviço
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência legal, defere o requerimento apresentado pela servidora Solange Silva Araújo Santos, Matrícula 500.182, detentora do cargo efetivo de Assistente Técnico de Seguridade Social, Nível VI, Grau B, averbando-se em seus assentamentos o tempo de 122 dias, correspondendo a 4 meses e 2 dias de serviço prestado à SUSA SOCIEDADE ANONIMA, conforme Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição pela INSS, referente ao período de 15/01/1986 a 16/05/86, nos termos do art.36, § 25º, da Constituição do Estado.
Belo Horizonte, 12 de novembro de 2015.
(a) Itamar de Almeida Sá, CEL PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

23 767735 - 1

Exoneração de Cargo Efetivo a Pedido
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições legais, exonera a pedido, Arlete Gomes Coimbra Silva da Veiga, Matrícula nº 700.154-1, do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão de Seguridade Social – Contabilidade-, Nivel I, Grau A, do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais-IPSM, a partir de 22 de outubro de 2015.
Belo Horizonte, 22 de outubro de 2015.
(a) Márcio dos Santos Cassavari, CEL PM QOR
Diretor-Geral

23 767743 - 1

Exoneração de Cargo Efetivo a Pedido
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições legais, exonera a pedido, Jéssica Cristine Solano Silva, Matrícula nº 700.171-1, do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Seguridade Social, Nivel I, Grau A, do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais-IPSM, a partir de 18 de novembro de 2015.
Belo Horizonte, 20 de novembro de 2015.
(a) Márcio dos Santos Cassavari, CEL PM QOR
Diretor-Geral

23 767749 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Cívil: Andrea Claudia Vacchiano

Expediente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais-Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições baixou as Portarias a seguir relacionadas, decidindo pela suspensão do direito de dirigir veículos pelos prazos descritos, pois os condutores incorreram nas infrações de trânsito mencionadas e deverão submeter ao Curso de Reciclagem e aprovação na avaliação:

Condutor	CNH n°	Portaria nº	PA/PCnet
Artigo 259 da Lei nº 9.503/97 do CTB/ pelo prazo de 30 (trinta) dias:			
Acácio Rodrigues Neto	01845903671	80879/15	1222329/11
Adlison Donizete da Silva	01713051294	22002/13	1235663/11
Alemar Valeriano	01139147864	10621/15	1235591/11
Angelo F.Gomes	02576969632	82907/15	1222355/11
Aroldo Y.Morita	04415478895	10608/15	2766229/14
Carlos H.Pereira	02343007248	08159/15	1235596/11
Cristiano B.Ribeiro	03907624508	00887/15	2599058/13
Daiane P.da S.Martins	03102090809	10624/15	2023441/13
Daniela C.S.Soares	01885723894	00880/15	1222312/11
Edmar de A.Carneiro	03076380449	91649/15	1222314/11
Felipe F.de Oliveira	04425183213	11981/15	1235661/11
Jonata E.R.Barbosa	04415159294	00859/15	2229070/13
José O.de Assis	00418310890	22001/15	1222311/11
Juliano A.M.Duarte	00662041690	10607/15	1222392/11
Maurício H.F.R.Segund	01843241811	81206/15	1222325/11
Oel Somões de Oliveira	02663231306	10628/15	2359381/13
Orlando R.L.Júnior	00957085082	10622/15	1235669/11
Rafael V.Sobrinho	01755817306	79044/15	1222371/11
Alex Sandro Marques	00741119703	10604/15	1221859/11
Antônio de Fuccio	02298852107	78818/15	1222268/11
Antônio José Gundim	00756190302	08158/15	1222256/11
Antônio Osório Mendes	02890946656	10620/15	1207209/11
Cristiano Vilaça	00775776014	21997/13	1220878/11
Daniel V.de Aguiar	00562792200	00761/15	1221852/11
Edmar P.da Silva	00430656090	08180/15	1220875/11
Edmilsom J.da Cruz	00911683628	80906/15	1221863/11
Edno José de Olveira	04372260008	54481/14	1220917/11
Emilio C.Teixeira	01856516606	96465/15	1220874/11
Horácio C. Neto	01010425578	78835/15	1222385/11
José E.de Oliveira	03292602423	91506/15	1221836/11
Luiz A.R.Borges	02775926448	08165/15	1221856/11
Odorico F.de Andrade	02559520097	81205/15	1221873/11
Salvador Divino da Silva	00394492652	89019/15	1222301/11
Sebastião P.de Oliveira	01070433816	79059/15	1207657/11
Geraldo Tanus Dias	03680252205	15300/15	4157203/15
Alex R.Oliveira	01602977760	00747/15	1207121/11
Alonso M.Guimarães	01499523902	00885/15	975396/11
Antonio de P. Guimarães	02745885150	89039/15	975393/11
Carlos Eduardo de Araújo	04266614608	00858/15	1207159/11
Carmem L.F.Guimaraes	02718218942	09468/15	975421/11
Cleber O.Gonçalves	03876491548	96460/15	975430/11
Daniel B.da Costa	02827725641	48956/14	9755433/11
Emilio C.Teixeira	01856516606	79046/15	975422/11
Fabiana F.de Oliveira	03647857654	79209/15	975399/11
Ferrucio B. de Melo	01864020273	79045/15	1207188/11
Geraldo A.M.Pereira	01147154352	79060/15	975406/11
Gilson O.Júnior	01503508065	82908/15	975445/11
José E.Lemos	00468398494	00763/15	1207123/11
Orlando E.da Silva	02946547142	79187/15	975449/11
Solange J.T.Mendes	02277349721	07676/11	975424/11
Terezinha de F.Mota	00474035109	10625/15	1207204/11
Valéria Alveriano	01688932774	79188/15	975441/11
Vitor Hugo Rosa	02186568784	07670/11	975451/11
Waldemar Alves Cardoso	00479719765	80904/15	975392/11
Wilson A.B.Filho	02218150185	00900/15	975450/11
Wilson F.de Araújo	00422274986	96463/15	96463/15
Paulo G. doA.Gonçalves	01138387804	10243/15	1989979/12
Neide Moreira Gomes	00643822026	10648/15	2369068/13
Angélica N.Rodrigues	02141095344	10668/15	2493962/13
Maria A.V.Dutra	00479939905	10665/15	2494002/13
José L.de Carvalho	01392928523	10662/15	2367543/13
Luiz M.de S.Júnior	01589154092	10637/15	2367679/13
Breno C.Afonso	01161548160	80890/15	966343/11
Bruno Dias Batista	00549937864	36943/15	967564/11
Carmem L.Gotelip	00406545677	48780/14	967571/11
Elias G. de Paiva Teixeira	00485322800	82906/15	967569/11
Euripedes F.Duarte	02946435362	79038/15	966346/11
Idair Pereira	02164163307	21512/13	966314/11
Jesus G.Teixeira	00571980761	24899/13	966347/11
Luciano P.de Melo	02380847336	00748/15	967570/11
Miriam A.K.Lemos	01341880595	20248/13	966326/11
Sonia A.P.Nunes	02696478634	55075/14	967565/11
Alexandre A.Barroso	00345244769	95633/15	2599052/13
Simone de F.Guimarães	03010457427	91650/15	9755390/11
Danielly C. da S.Barbosa	03950897149	11255/15	4255459/15
Marcos A.G.Alves	04851334862	12798/15	4268056/15
Pascoal R.Campos	01824928334	12758/15	4268459/15
Cirlandia N.da Silva	01578430187	12867/15	4268463/15
José A.Tenório	01615699846	07014/15	4157248/15
Artigo 259 do CTB/ pelo prazo de 60(sessenta) dias:			
Geralda T.F.da Silva	03755373245	08167/15	2599054/13
Italo L.Torres	04177859167	11977/15	1220854/11
Roberto R. da Silva	02063771204	89023/15	1220915/11
Wyner Geraldo Magalhães	02313404600	22000/13	1220852/11
Zulei R.de Melo	02340199448	11980/15	1220889/11
Geraldo Tanus Dias	03680252205	15241/15	4157208/15
Ivo de O.Costa	00704911778	00873/15	975434/11
Edvaldo F.da Silva	02948466682	10922/15	4251598/15
João M.Gonçalves	01610075328	14960/15	4273152/15
José Libério da Silva	02252248512	15001/15	4267841/15
Luiz A. de Carvalho	02226927842	15041/15	4267794/15
Artigo 244,I do CTB/ pelo prazo de 90 (noventa) dias:			
Rosiane E.S.Barreto	04422834548	14241/15	4274542/15
Artigo 165 do CTB/ pelo prazo de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias:			
José Ignácio R.Neto	01089359910	10261/15	2085543/13
Guilherme C.de Freitas	05416505576	12091/15	4163489/15
José M.Vitor	02068907435	16182/15	4163596/15
Everton D. de Souza	04959488503	15062/15	4267178/15
Ronald V.Coelho	05750597485	15080/15	4267170/15
Lucas P.G.Batista	05274302777	15143/15	4267121/15
Artigo 259 do CTB/ pelo prazo de 210(duzentos e dez) dias:			
Múcio E.A.dos Santos	03748283216	10671/15	2493980/13
Marcos G.da Silva	01224431484	10646/15	2597949/13
Maria A.G.Malta	03079208707	10639/15	2494089/13
Maria A.G.Malta	03079208707	10638/15	2494351/13
Artigo 259 da Lei nº 9.503/97 do CTB/ pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias:			
Célio de Jesus Campos	03242420060	10670/15	2368964/13
Gerson L.de Sousa	02524959314	10260/15	1959396/12
Neide Moreira Gomes	00643822026	10669/15	2584019/13
Angélica N. Rodrigues	02141095344	10667/15	2584059/13
Angélica N.Rodrigues	02141095344	10666/15	2584067/13
Maria A.V.Dutra	00479939905	10664/15	2584082/13
Maria A.V.Dutra	00479939905	10663/15	2584100/13
José L.de Carvalho	01392928523	10661/15	2494092/13
José L.de Carvalho	01392928523	10660/15	2584175/13
Artigo 259 da Lei nº 9.503/97 do CTB/ pelo prazo de 45(quarenta e cinco) dias:			
Marcos G.da Silva	01224431484	10647/15	2494409/13
Artigo 175 do CTB/ pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias:			
Marcelo H. Lopes	04595485096113432/15		4272125/15
Artigo 259 da Lei nº 9.503/97 do CTB/ pelo prazo de 50(cinquenta) dias:			
Natalia M.C.Barbosa	03616512190	14945/15	4267804/15
José M.Mendes	02408536041	14942/15	4267797/15
Maximililian A.Carrico	03512821713	14944/15	4267587/15
Dorman César Bernardo	04049661905	15020/15	4267867/15
Jonas C.Joanny	02989740708	15000/15	4267796/15
Wesley A.da Silva	05574120488	15040/15	4267873/15
Alessandra A. da Silva	03409841555	15060/15	4267811/15
Thais Carvalho de Souza	03770630160	15061/15	4267890/15
Luiz Aparecido S.Gonçalve	05780049029	14980/15	4267806/15
Artigo 244, I do CTB/ pelo prazo de 30(trinta) dias:			
Carlos R. Nascimento	00510435546	15100/15	4267211/15

Andrea Vacchiano
Diretora do DETRAN/MG

23 768182 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Afastamento Preliminar à Aposentadoria
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria, nos termos do § 6º do artigo 36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
MASP. 276.310-0, Wanderson Gomes da Silva, a partir de 19/11/2015, aposentadoria integral.
MASP. 297.537-3, Sônia Maria Lacerda de Oliveira, a partir de 18/11/2015, aposentadoria integral.
MASP. 349.263-4, Luiz Augusto de Melo, a partir de 03/02/2015, aposentadoria integral.
MASP. 903.908-2, Maria José da Silva Stuart, a partir de 13/11/2015, aposentadoria integral.
MASP. 905.510-4, Assis de Roma, a partir de 16/11/2015, aposentadoria integral.

Marcelo Augusto Couto
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Leticia Baptista Gamboge Reis
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças/PCMG

23 768180 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Mário Vinícius Claussen Spinelli

Expediente

ATO DE DESIGNAÇÃO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, §1°, inciso III, da Constituição do Estado, considerando o disposto na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4.781/2015, DESIGNA, até 31/12/2016, a servidora Monique Chateaubriand Domingues Barbosa, Masp 1.206.745-0, em substituição a Humberto Coelho Cavalcanti, Masp 1.146.382-5, para a realização do monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa da Controladoria-Geral do Estado, CNPJ nº 05.585.681/0001-10, que será representada pela referida servidora perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo para tanto ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativas, certidões positivas, solicitar/receber relatórios de restrições, fazer pedidos, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias, físicas ou digitalizadas, acompanhar procedimento fiscal, cumprindo as diligências legais solicitadas, sendo vedado receber intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado e de Procurador do Estado.

Controladoria-Geral do Estado, aos 23 de novembro de 2015.

Mário Vinícius Claussen Spinelli
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

*Republicação em razão de vício formal na versão encaminhada para a publicação no Diário Oficial do dia 17/11/2015.

24 768632 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais

Extrato do Termo de Convênio nº 1491001305/2015. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO. Objeto: Reforma da quadra e construção de praça com área total de 1.196,98 m² situada na Rua Vereador José Loureiro Batista - Bairro Santo Antônio. Valor do Repasse: R$200.000,00. Valor da Contrapartida: R$5.113,83. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 4 122 160 1167 1 4 4 40 42 1 0 10 1. Assinatura: 24/11/2015. Vigência: 1095 dias.

Extrato do Termo de Convênio nº 1491001306/2015. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ. Objeto: Calçamento em bloquete e=6cm fck=25mpa de 1.024,00m², execução de 424,00m de meio fio de concreto pre moldado tipo B e 424,00m de sarjeta de concreto tipo 1 nas Ruas Vila Barreiros - Barreiros, Principal - Zabelê e Praça Principal - Itapicuru.. Valor do Repasse: R$100.000,00. Valor da Contrapartida: R$4.430,60. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 4 122 160 1167 1 4 4 40 42 1 0 10 8. Assinatura: 24/11/2015. Vigência: 1095 dias.

Extrato do Termo de Convênio nº 1491001307/2015. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ. Objeto: Aquisição e instalação de Balança Rodoviária para pesagem de caminhões, carga mínima 60.000 kg a ser instalada na Comunidade do "PRM" Zona Rural do município de Canaã.. Valor do Repasse: R$95.000,00. Valor da Contrapartida: R$3.038,27. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 4 122 160 1167 1 4 4 40 42 1 0 10 1. Assinatura: 24/11/2015. Vigência: 1095 dias.

Extrato do Termo de Convênio nº 1491001308/2015. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, ortopédicos, eletrodomésticos e mobiliário.. Valor do Repasse: R$40.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 4 122 160 1167 1 4 4 50 42 1 0 10 8. Assinatura: 24/11/2015. Vigência: 730 dias.

Extrato do Termo de Convênio nº 1491001309/2015. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS. Objeto: Reforma do Terminal Rodoviário Municipal, inclusive pintura geral, localizado na Praça Vilebaldo Alves de Freitas, nº 10. Valor do Repasse: R$90.000,00. Valor da Contrapartida: R$967,43. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 4 122 160 1167 1 4 4 40 42 1 0 10 8. Assinatura: 24/11/2015. Vigência: 1095 dias.

Extrato do Termo de Convênio nº 1491001311/2015. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIACAO AMIGOS DA EQUOTERAPIA RECANTO DO CAVALO DE CAMPO BELO MG. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo, motor 1.0, mínimo 02(duas) portas, zero Km.. Valor do Repasse: R$30.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 4 122 160 1167 1 4 4 50 42 1 0 10 8. Assinatura: 24/11/2015. Vigência: 730 dias.

Extrato do Termo de Convênio nº 1491001312/2015. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA. Objeto: Calçamento em bloquete sextavado e=6cm de 590,45m², execução de 337,40m de sarjeta de concreto tipo 1 e 337,40m de meio fio de concreto pré moldado tipo B na Rua Um - Morro São Sebastião.Obra de pavimentação na Rua Um, Morro São Sebastião.. Valor do Repasse: R$80.000,00. Valor da Contrapartida: R$6.240,28. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 4 122 160 1167 1 4 4 40 42 1 0 10 1. Assinatura: 24/11/2015. Vigência: 1095 dias.

Extrato do Termo de Convênio nº 1491001313/2015. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA. Objeto: Pavimentação asfáltica em PMF de 3.470,02m², execução de 713,00m de sarjeta de concreto tipo 2, 713,00m de meio fio de concreto tipo A nas Ruas Jacarezinho, Dois Irmãos, Bom Jesus e Avenida São Sebastião - Povoado de Vendinhas.. Valor do Repasse: R$150.000,00. Valor da Contrapartida: R$9.720,90. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 4 122 160 1167 1 4 4 40 42 1 0 10 1. Assinatura: 24/11/2015. Vigência: 1095 dias.

Extrato do Termo de Convênio nº 1491001314/2015. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO. Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos esportivos "Academia ao Ar Livre", a serem instaladas no Bairro Grotão e Bairro Mato Dentro de Cima.. Valor do Repasse: R$25.000,00. Valor da Contrapartida: R$890,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 4 122 160 1167 1 4 4 40 42 1 0 10 8. Assinatura: 24/11/2015. Vigência: 1095 dias.

Extrato do Termo de Convênio nº 1491001315/2015. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVOS RUMOS. Objeto: Aquisição de equipamentos profissionais para estúdio de som.. Valor do Repasse: R$30.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 4 122 160 1167 1 4 4 50 42 1 0 10 8. Assinatura: 24/11/2015. Vigência: 730 dias.

Extrato do Termo de Convênio nº 1491001316/2015. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e INSTITUTO RICARDO DIAS. Objeto: Aquisição de equipamentos ortopédicos, 112(cento e doze) cadeiras de rodas.. Valor do Repasse: R$35.000,00. Valor da Contrapartida: R$0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 4 122 160 1167 1 4 4 50 42 1 0 10 8. Assinatura: 24/11/2015. Vigência: 730 dias.

Extrato do Termo de Convênio nº 1491001317/2015. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DE VICENTE FERREIRA LIMA. Objeto: Aquisição de veículo com duas portas, no mínimo, motor 1.0, zero km. Valor do Repasse: R$30.000,00. Valor da Contrapartida: R$0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 4 122 160 1167 1 4 4 50 42 1 0 10 8. Assinatura: 24/11/2015. Vigência: 730 dias.

23 cm -24 768742 - 1

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

HOMOLOGAÇÃO Nº 038/2015

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, baseado nas informações constantes do Pregão Eletrônico nº. 128/2015, considerando que foram observados todos os requisitos legais, nos termos da Lei nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002, do Decreto Estadual nº. 44.786, de 18 de abril de 2008, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, homologa os procedimentos do processo licitatório, conforme ata do referido processo.

LOTE 01 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, lavagem, recolha e entrega nas dependências da Imprensa Oficial.
Quantidade: 01 (um) serviço
Situação: Fracassado.
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2015. Elizabeth Aparecida Fonseca e Castro. Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -24 768317 - 1

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, sob o número 456/2013, que entre si fazem a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a MGS Minas Gerais Administração e Serviços S/A. Onde-se lê Eugênio Ferraz – Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, Leia-se, Petrônio Alves de Souza – Chefe de Gabinete. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2015. (a) Petrônio Alves de Souza – Chefe de Gabinete da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

3 cm -24 768712 - 1